

Assunto: Alteração de Preçário para Clientes Particulares e Outros Clientes

Estimado(a) Cliente,

Para o Crédito Agrícola é fundamental que se mantenha informado(a) sobre os produtos e serviços que disponibilizamos, incluindo o comissionamento aplicável aos mesmos, razão pela qual constitui uma prioridade e obrigação disponibilizar, de forma clara, informação actualizada sobre os ajustamentos a realizar ao Preçário. Assim, vimos pela presente comunicar que o Preçário do Crédito Agrícola será actualizado, mantendo-se, no entanto, bastante competitivo relativamente ao mercado.

Neste sentido, discriminamos infra as alterações que serão realizadas às comissões identificadas, bem como as datas a partir das quais as mesmas serão aplicáveis.

Entrada em vigor a partir de 01 de Abril de 2026

Alteração de Preçário para Clientes Particulares

| Sub-secção 1.1. Depósitos à ordem | Euros (Mín/Máx.) | Valor Anual | Acresce Imposto |
|---|-------------------|-------------|-----------------|
| 4. Manutenção da Conta Base | 6,25 - Mensal | 75,00 | I.S 4% |
| 5. Manutenção da Conta Serviços Mínimos Bancários | 1,25 - Trimestral | 5,00 | |

A comissão de manutenção da Conta Base, embora entre em vigor a partir de 1 de Abril de 2026, apenas se reflectirá na comissão que venha a ser cobrada a partir do mês de Maio de 2026.

A comissão de manutenção da Conta de Serviços Mínimos Bancários, embora entre em vigor a partir de 1 de Abril de 2026, apenas se reflectirá na comissão que venha a ser cobrada a partir do mês de Julho de 2026.

| Sub-secção 1.1. Depósitos à ordem | Euros (Mín/Máx.) | Acresce Imposto |
|---|------------------|-----------------|
| 6. Levantamento de numerário | 5,00 | I.S 4% |
| 7. Emissão de Caderneta | 12,50 | |
| 10. Alteração de intervenientes na conta DO | 8,00 | |

| Sub-secção 2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários | Euros (Mín/Máx.) | Acresce Imposto |
|--|------------------|-----------------|
| 8. Autos de Medição/ Vistoria | 120,00 | I.S 4% |

| Sub-secção 3.5 Outros serviços com cartões | Euros (Mín/Máx.) | Acresce Imposto |
|--|------------------|-----------------|
| 3. Produção urgente de cartão | 35,00 | I.S 4% |

| Sub-secção 4.2 Outros serviços com cheques | Euros (Mín/Máx.) | Acresce Imposto |
|--|------------------|-----------------|
| Utilizadores de risco | | |
| 1.Devolução de Cheque a cobrar ao sacador | 60,00 € | I.S 4% |
| 2. Justificação de cheque | 75,00 € | |
| 3. Pedido de remoção/anulação da lista de utilizadores de risco | 150,00 € | |
| 4. Pedido de celebração de uma nova convenção de cheque | 150,00 € | |
| Outros Serviços | | |
| 2. Pagamento a descoberto por cheque (cheque sem provisão por imperativo legal de valor <= 150€) | 50,00 | |

| Sub-secção 4.2. Outros serviços com cheques | Euros (Mín/Máx.) | Acresce Imposto |
|---|------------------|-----------------|
| Cheques Recebidos do Estrangeiro | | |
| 1.1 Cheques sobre a CCAM (Em Euros) - Negociação por Caixa (cada) | 30,00 € | I.S 4% |
| 1.2 Cheques sobre outros Bancos no país (em moeda estrangeira) - Negociação por Crédito em Conta (cada) | 25,00 € | |
| 1.3 Cheques sobre o Estrangeiro (em euros e moeda estrangeira) - Negociação por Crédito em Conta (cada) | 25,00 € | |
| 1.4 Cheques de Viagem (em euros e moeda estrangeira) - Negociação por Crédito em Conta (cada) | 25,00 € | |
| 1.5 Pagarés - Negociação por Crédito em Conta (cada) | 25,00 € | |
| 1.7 Cheques / Pagarés tomados em regime de Cobrança- Tracer (cada) | 20,00 € | |
| Emissão de Cheques para o Estrangeiro - Cheques Bancários | | |
| 1.1 Emissão - Comissão de Processamento - Por débito em conta | 30,00 € | |
| 1.2 Anulação | 27,00 € | |
| 1.3 Stop-Payments | 40,00 € | |
| 1.4 Alterações ou Esclarecimentos | 30,00 € | |

| Sub-secção 7.3. Outros serviços - Cofres de aluguer | Euros (Mín/Máx.) | Acresce Imposto |
|--|------------------|-----------------|
| 1. Comissão cofres de aluguer (anuidades) | | |
| Até 10 dm ³ | 55,00 € | I.S 4% |
| De 21 a 30 dm ³ | 75,00 € | |
| De 31 a 40 dm ³ | 100,00 € | |
| De 41 a 50 dm ³ | 110,00 € | |
| De 51 a 80 dm ³ | 150,00 € | |

Alteração de Preçário para Outros Clientes

| Sub-secção 9.1 Depósitos à ordem | Euros (Mín/Máx.) | Acresce Imposto | |
|--|------------------|-----------------|--|
| 3. Levantamento de numerário | | | |
| | 5,00 | I.S 4% | |
| 4. Emissão de Caderneta | | | |
| | 12,50 | | |
| 7. Alteração de intervenientes na conta DO | | | |
| | 8,00 | | |

| Sub-secção 11.5. Outros serviços com cartões | Euros (Mín/Máx.) | Acresce Imposto |
|---|------------------|-----------------|
| 2. Produção urgente de cartão | | |
| | 35,00 | I.S 4% |

| Sub-secção 12.2. Outros serviços com cheques | Euros (Mín/Máx.) | Acresce Imposto | |
|---|------------------|-----------------|--|
| Utilizadores de risco | | | |
| 1. Devolução de Cheque a cobrar ao sacador | | | |
| | 60,00 € | I.S 4% | |
| 2. Justificação de cheque | | | |
| | 75,00 € | | |
| 3. Pedido de remoção/anulação da lista de utilizadores de risco | | | |
| | 150,00 € | | |
| 4. Pedido de celebração de uma nova convenção de cheque | | | |
| | 150,00 € | | |
| Outros Serviços | | | |
| 2. Pagamento a descoberto por cheque | | | |
| | 50,00 | | |

| Sub-secção 12.2. Outros serviços com cheques | Euros (Mín/Máx.) | Acresce Imposto | |
|---|------------------|-----------------|--|
| Cheques Recebidos do Estrangeiro | | | |
| 1.1 Cheques sobre a CCAM (Em Euros) - Negociação por Caixa (cada) | | | |
| | 30,00 € | I.S 4% | |
| 1.2 Cheques sobre outros Bancos no país (em moeda estrangeira) - Negociação por Crédito em Conta (cada) | | | |
| | 25,00 € | | |
| 1.3 Cheques sobre o Estrangeiro (em euros e moeda estrangeira) - Negociação por Crédito em Conta (cada) | | | |
| | 25,00 € | | |
| 1.4 Cheques de Viagem (em euros e moeda estrangeira) - Negociação por Crédito em Conta (cada) | | | |
| | 25,00 € | | |
| 1.5 Pagarés - Negociação por Crédito em Conta (cada) | | | |
| | 25,00 € | | |
| 1.7 Cheques / Pagarés tomados em regime de Cobrança- Tracer (cada) | | | |
| | 20,00 € | | |
| Emissão de Cheques para o Estrangeiro - Cheques Bancários | | | |
| 1.1 Emissão - Comissão de Processamento - Por débito em conta | | | |
| | 30,00 € | | |
| 1.2 Anulação | | | |
| | 27,00 € | | |
| 1.3 Stop-Payments | | | |
| | 40,00 € | | |
| 1.4 Alterações ou Esclarecimentos | | | |
| | 30,00 € | | |

| Sub-secção 15.3. Outros serviços - Cofres de aluguer | Euros (Mín/Máx.) | Acresce Imposto |
|---|------------------|-----------------|
| 1. Comissão cofres de aluguer (anuidades) | | |
| Até 10 dm ³ | 55,00 € | I.S 4% |
| De 21 a 30 dm ³ | 75,00 € | |
| De 31 a 40 dm ³ | 100,00 € | |
| De 41 a 50 dm ³ | 110,00 € | |
| De 51 a 80 dm ³ | 150,00 € | |

O Preçário actualizado poderá ser consultado, a partir do dia 01 de Abril de 2026, nas Agências do Crédito Agrícola, em www.creditoagricola.pt e no Portal do Cliente Bancário, nos termos do Aviso 8/2009 do Banco de Portugal.

Caso não concorde com as alterações referidas, poderá, querendo, denunciar, imediatamente e sem encargos, o contrato de depósito subjacente à abertura de conta e/ou outros contratos / serviços que foram objecto das presentes revisões, até à data de entrada em vigor das mesmas, por comunicação escrita dirigida ao Crédito Agrícola em papel ou noutra suporte duradouro.

Não sendo recebida nenhuma comunicação, as alterações em causa consideram-se aceites.

Com os melhores cumprimentos,